



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/GAB/DRLEG/267/2025.

Congonhas, 07 de novembro de 2025.

Exm. Sr.

Averaldo Pereira da Silva,

Presidente de Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas.

ASSUNTO: Resposta a Requerimento

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 3049/2025

Data: 10/11/2025 - Horário: 14:37

Legislativo

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento 263/2025, encaminhado por meio do Ofício 323/2025/Secretaria, prestamos às seguintes informações:

- 1- Encaminhamos em anexo relatórios das reuniões do Grupo de Trabalho para Discussão de Medidas Ligadas à Política Salarial dos Servidores relativas ao reenquadramento dos Professores P1, PEB I, PEB I – Maternal, PEB II e Pedagogos.
- 2- O processo de reenquadramento ainda está em andamento e estudo por parte de toda a Comissão. Ainda não há prazo de envio de proposta legislativa ou administrativa.
- 3- Ainda não há previsão para finalização das atividades da Comissão.
- 4- O grupo de trabalho conta com servidores de diversas secretarias que estão trabalhando no impacto orçamentário para verificar a viabilidade das possibilidades que estão sendo propostas.
- 5- Hoje existe uma Comissão Especial de Política de Valorização dos Servidores, conforme portaria em anexo, que está trabalhando nessas questões.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais pares nossos votos de elevada estima e consideração.


HIAEGO DIAS LEITE SEABRA

Diretor de Relações Legislativas

COMISSÃO DE REENQUADRAMENTO DOS PROFESSORES

28/08/2025

Foram discutidas na reunião as seguintes pautas:

- O impacto salarial dos aposentados após mudança no Plano de Cargos e Salários;
- O reajuste para os cargos administrativos da prefeitura foi muito maior do que para os professores e pedagogos;
- Existência de pessoas com nível médio e superior ganhando o mesmo salário;
- Valor recebido pelos professores do PEB maternal é mais alto que do restante dos professores, proporcionalmente às horas trabalhadas;
- Há uma inviabilidade de reenquadramento seguindo a tabela atual
- Há estudos sobre a possibilidade de mudança na tabela do plano de cargos – aumento de 5% ou 3% a cada 2 anos;
- Avaliar como são feitas as promoções na administração, necessidade de mudança na política de progressão na carreira.

COMISSÃO DE REENQUADRAMENTO DOS PROFESSORES

04/09/2025

Foram discutidas na reunião as seguintes pautas:

- A diferença percentual entre o primeiro e o décimo oitavo nível de carreira é de 129%;
- Há impossibilidade de mudança de nível a cada dois anos com 5% conforme plano atual;
- Sugestões de novos planos para os professores:
 - Mudança do salário base para pagamento conforme piso nacional;
 - Mudança na quantidade de padrões;
 - Mudança de nível com aumento de 3% a cada dois anos;
 - Mudança no salário base mais aumento de 3% a cada dois anos;
- Sugestão dos pedagogos: adequação à carreira administrativa - mudança do salário base para salário de cargo de nível superior mais mudança de nível com aumento de 5% a cada dois anos;
- Foi levantada a questão da proporcionalidade de horas entre PEB I e II (30 horas) e PEB Maternal (38 horas);
- Sugestão dos professores PEB I: Alteração no plano de cargos com pagamento de 18 horas/aulas + proporcionalidade exigida no currículo;
- Ação para a próxima reunião: secretaria de administração fará o impacto orçamentário considerando mudança no salário base mais aumento de 3% a cada dois anos para os professores para avaliação da viabilidade de adotar essa medida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

PORTARIA N.º PMC/1.104, DE 28 DE JULHO DE 2025.

Nomeia Comissão Especial de Política de Valorização dos Servidores.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para composição da Comissão Especial de Política de Valorização dos Servidores que visa analisar as diversas demandas e criar políticas de incentivo e valorização do desempenho do servidor e à entrega dos resultados:

I – Rosane Moreira da Cruz;

II – Viviane Macedo Garcia;

III – Ana Flávia Matias Araújo Silva;

IV – Ana Lúcia Rezende Fonseca;

V – Keite Cristina Faria Borba;

VI – Patrícia Rosemara Silva Sousa;

VII – Roberto Magno Ferreira;

VIII – Marcos Vicente dos Santos; e

IX – Reginaldo Max Vieira.

Parágrafo único. A comissão será presidida por **Rosane Moreira da Cruz**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de julho de 2025.

ANDERSON COSTA Assinado de forma digital por
CABIDO:81361742 ANDERSON COSTA
615 CABIDO:81361742615
Dados: 2025.07.28 09:52:07
-03'00'

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas